SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 24 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3631a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011809/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

O Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Sustentabilidade e Inovação Multifinalitário - CISIM, torna público que realizará a Chamada Pública para seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto aos órgãos responsáveis, considerando o disposto na Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar o ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO durante o período de **19 de setembro** a **02 de outubro de 2025**, no Setor de Licitações e Contratos, localizado provisoriamente na Praça José de Deus Barbosa, n° 77, Centro, Município de Itajá/RN, CEP:59513-000, sendo que a abertura dos referidos envelopes ocorrerá no dia **03 de outubro de 2025, às 10h**. A retificação se dá em razão do termo de alteração publicado no Diário Oficial do Município de Itajá e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), pelas razões expostas no referido expediente. O edital e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail: gabinete@cisim.com.br.

Itajá/RN, 23 de setembro de 2025.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Agente de Contratação do CISIM

Publicado por:
Maria José da Silva
Código Identificador:6C6DE72B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº. 011809/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto aos órgãos responsáveis.

O Coordenador de Compras Compartilhadas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO MULTIFINALITÁRIO – CISIM, torna público para conhecimento dos interessados que VÊM ALTERAR O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA - Nº. 011809/2025, tendo em vista a necessidade de retificar o prazo de intervalo mínimo entre a data da apresentação dos documentos e a divulgação do edital de licitação, a fim de observar o que dispõe o art. 55, II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021. Outrossim, A adequação temporal busca garantir que a futura contratada possa cumprir as exigências dos Programas de Eficiência Energética, os quais possuem cronogramas rígidos e prazos de inscrição previamente definidos, sob pena de perda da oportunidade de captação de recursos e de implementação das ações voltadas à promoção da eficiência energética. Assim, a redução do prazo de divulgação do edital revela-se medida imprescindível para assegurar a efetiva participação do Consórcio nesses programas, evitando prejuízos à coletividade e garantindo o interesse público na adoção de medidas que proporcionem economia, sustentabilidade e racionalização no uso da energia elétrica. Desse modo, o cabeçalho, assim como as cláusulas 7.1., 7.1.1 e 10, do edital passarão a viger com a seguinte especificação:

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO: 19/09/2025
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – 02/10/2025

7.1**.** A DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, endereçada ao Agente de Contratação deverá ser apresentada até o dia do encerramento do envio da documentação, no protocolo situado à Praça José de Deus Barbosa, n° 77, Centro, Município de Itajá, CEP:59513-000, no horário de 08 até às 13h, na forma do item 7.2.

7.1.1. A DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE poderá facultativamente ser enviada para o e-mail: gabinete@cisim.com.br, desde que o original seja encaminhado nos moldes dispostos no item 7.1, desde que observado, quanto a este último, o prazo limite para envio da documentação estabelecido no aviso de licitação.

10. DOS PRAZOS

Lançamento do Edital – **19/09/2025**
Data final para envio da proposta e documentação complementar – **02/10/2025.**
Publicação do resultado final - à definir.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação ao Agente de Contratação encaminhada ao e-mail: gabinete@cisim.com.br, mediante comparecimento ao setor de licitações do município de Itajá/RN, com sede na Praça José de Deus Barbosa, 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão de Contratação, situada no endereço indicado acima no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajá/RN, em 23 de setembro de 2025.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria José da Silva
Código Identificador:11E885AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias ao servidor a seguir discriminado:
NOME: *Renilson Henrique de Brito*
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Administração
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
MATRÍCULA: 5014
CPF: 068.***.424-**
RG: 2.***.989

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do Município por meio da Secretaria Municipal de Administração cumprir agenda em Natal nos dias 26 e 29 de setembro de 2025, onde irá participar no dia 26/09/25 de uma reunião administrativa junto à Secretaria de Estado da Administração, especificamente no Departamento de Ativos para discutir questões de ativos do Estado em uso pelo Município de Jucurutu relacionado ao Programa RN+ Inclusivo e tratar de cursos de capacitação para ser ministrados no município de Jucurutu aos servidores municipais pela Escola de Governo e no dia 29/09/25 participar de uma capacitação sobre Liderança Democrática promovida pela Escola de Governo aos Secretários de Administração dos Municípios do RN, que aderiram ao Programa RN+Inclusivo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 26 e 29 de setembro de 2025.*

(X) DIÁRIA COM PERNOITE
( ) DIÁRIA SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: duas diárias

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ 500,*00 (quinhentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ 1.000,00 *(mil reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Jucurutu/RN, 24 de setembro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2FFDC50C

